



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

## LEI Nº 1.461/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECOMPOSIÇÃO DO VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, CONFORME PREVISÃO NAS LEI MUNICIPAIS Nº 1.273/2017 E Nº1.459/2022.**

O povo de Inconfidentes-MG, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica fixado, a partir de janeiro de 2023, o novo valor do auxílio-alimentação, de que trata a Lei Municipal n.º 1.273, de 25 de abril de 2017, em R\$300,00 (trezentos reais).

Parágrafo único. Para suprir as perdas do poder de compra, a recomposição concedida será de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) que foi a variação anual do IPCA, apurada pelo IBGE, no período de janeiro a dezembro do ano de 2022, acrescida de um ganho real de 14,21% (quatorze inteiros e vinte e um centésimos por cento).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 30 de janeiro de 2023.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**

**Prefeita Municipal**